



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**Portaria**

*Reconstitui o Grupo de Trabalho para Implantação da Saúde Suplementar na Maternidade do HCFAMEMA.*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Reconstituir o **Grupo de Trabalho para Implantação da Saúde Suplementar na Maternidade do HCFAMEMA** que tem por objetivo a elaboração de um Projeto para criar atendimentos as gestantes pela Saúde Suplementar, ou seja, atendimento a convênios médicos e hospitalares que fomentam a captação de recursos.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

1. Renata Galego Coelho Felisberto
2. Bruno José Barbarotto Gusson
3. Ricardo Zonta Peres
4. Maria do Carmo dos Santos

Artigo 3º - O presente grupo de trabalho deverá apresentar o produto final em 15 dias a partir da data de publicação desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria HCFAMEMAPOR202100102 de 24 de Fevereiro de 2021.

Marília, 03 de março de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência